

## **MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS**

### **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Administrativo n. 13/2019

Dispensa de Licitação n. 05/2019

Município de Lacerdópolis, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de março, n. 1050, centro, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001 – 24, neste ato representado pelo prefeito, Sérgio Luiz Calegari, no uso das suas atribuições legais, em conformidade a Lei 8.666/93, torna público o presente edital.

#### **01 - OBJETO**

O contrato de rateio tem por objeto a entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo CONTRATANTE ao Consórcio Público CONTRATADO para atendimento do objeto do Contrato de Programa especificado na cláusula primeira, relativo ao Rateio Fixo das Despesas para desenvolvimento dos Projetos e Ações do Programa de Licitações Compartilhadas – PROLICITA, previamente aprovado em Assembléia Geral do Consórcio, para o exercício de 2019, na ação: **Desenvolvimento e Gestão de licitações.**

#### **02 - JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a necessidade de formalização do contrato de rateio uma vez que o Município de Lacerdópolis ingressou no Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA através da Lei Municipal n. 2.107 de 18 de setembro de 2017, e aderiu do programa PROLICITA.

#### **03 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação concernente à despesa especificada neste processo tem amparo no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **04 - FORNECEDOR**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, sala 1.305, Bairro Centro, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Elói Rönnau.

#### **05 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A razão da escolha deve-se ao fato do custo benefício da adesão ao consórcio.

#### **06 - VALOR DO OBJETO**

O valor a ser pago a título de rateio é **R\$ 34.548,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira de R\$ 8.637,00 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais) e as demais iguais e sucessivas de R\$ 2.879,00 (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais)**, todo dia 10 (dez) do mês, através de boleto bancário, depósito em conta do PROLICITA ou através de autorização de débito automático, conforme Resolução n. 70/2018.

#### **07 – VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência até 31/12/2019, a iniciar-se com a publicação do mesmo na imprensa oficial do Município de Lacerdópolis (art. 61, § único da Lei 8.666/93).

#### **08 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente:

ORGAO	04-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
UNIDADE	01-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Proj/At.	04.123.1003.2.063-TRANSFERÊNCIA PARA CONSÓRCIO PÚBLICO
Compl.Elem.	3.1.71.70.01.00.00.00 - Participação em Consórcio Público (23)
Compl.Elem.	3.3.71.70.01.00.00.00 - Participação em Consórcio Público (24)
Compl.Elem.	4.4.71.70.01.00.00.00 - Participação em Consórcio Público (26)
Recurso	0000-Recursos Ordinários

## **09 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço equivale ao valor pago ao contratado pelos serviços a serem prestados e corresponde ao valor tabelado, conforme Resolução 070/2018 do CIMCATARINA.

Lacerdópolis/SC, 12 de março de 2019.

---

**Comissão de Licitações**